Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.932, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre transposições de Item do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.1.Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

08421882.01=Manutenção da Unidade.....Cr$30.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, - deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.1.Serviços de Tereceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Dezembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Cont. DECRETO Nº 1.932, DE23 DE DEZEMBRO DE 1.981. Fls 02

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário